



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE  
2021**

**(Dos Sres. Helder Salomão, Frei Anastacio, Patrus Ananias, Valmir Assunção, José Ricardo, Leonardo Monteiro, Paulo Teixeira, João Daniel, Vander Loubet, Waldenor Pereira, Célio Moura, Enio Verri, Nilto Tatto, Airton Faleiro, Carlos Veras, Afonso Florence, Marcon, Alencar Santana Braga, Jorge Solla, Paulão e das Sras. Maria do Rosário, Erika Kokay, Gleisi Hoffmann, Professora Rosa Neide, Rejane Dias e Benedita da Silva)**

Susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição, a aplicação do Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 10.604, de 20 de janeiro de 2021.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada, nos termos do art. 49, V, da Constituição a aplicação do Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 10.604, de 20 janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

**JUSTIFICAÇÃO**

Com a justificativa de modernizar o Cadastro Único (CadÚnico) principal instrumento de viabilização do Sistema Único da Assistência Social, capaz de rapidamente encontrar os beneficiários das políticas de assistência e desenvolver políticas públicas específicas por permitir a identificação dos potenciais beneficiários e o perfil da população, o poder executivo editou o Decreto nº 10.604,



\* C D 2 1 6 5 2 1 8 7 1 9 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

de 20 de janeiro de 2021, introduzindo uma série de modificações para a política do idoso.

Dentre estas alterações está a retirada desta população na priorização aos idosos inscritos no CadÚnico na Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (EBAPI), o que ocasionará na dificuldade para que políticas públicas específicas alcancem quem realmente precisa, burocratizando o sistema.

A transformação do CadÚnico em um mero cadastro trará graves impactos negativos ao SUAS.

Temos a certeza de contar com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2021.

Deputado **HELDER SALOMÃO**

Deputada **MARIA DO ROSÁRIO** Deputada **ERIKA KOKAY**

Deputada **GLEISI HOFFMANN** Deputada **PROFESSORA ROSA NEIDE**

Deputada **REJANE DIAS** Deputada **BENEDITA DA SILVA**

Deputado **FREI ANASTACIO**

Deputado **PATRUS ANANIAS**

Deputado **VALMIR ASSUNÇÃO** Deputado **JOSÉ RICARDO**

Deputado **LEONARDO MONTEIRO** Deputado **PAULO TEIXEIRA**

Deputado **JOÃO DANIEL** Deputado **VANDER LOUBET**

Deputado **WALDENOR PEREIRA** Deputado **CÉLIO MOURA**

Deputado **ENIO VERRI** Deputado **NILTO TATTO**





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado **AIRTON FALEIRO  
VERAS**

Deputado **AFONSO FLORENCE  
MARCON**

Deputado **ALENCAR SANTANA BRAGA  
JORGE SOLLA**  
Deputado **PAULÃO**

Deputado **CARLOS**

Deputado

Deputado

Apresentação: 03/02/2021 17:53 - Mesa

PDL n.7/2021

Documento eletrônico assinado por Helder Salomão (PT/ES), através do ponto SDR\_56279, e (ver rol anexo),  
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato  
da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 1 6 5 2 1 8 7 1 9 0 0 \*



# Projeto de Decreto Legislativo de Sustação de Atos Normativos do Poder Executivo (Do Sr. Helder Salomão)

Susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição, a aplicação do Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 10.604, de 20 de janeiro de 2021.

Assinaram eletronicamente o documento CD216521871900, nesta ordem:

- 1 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 2 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 3 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 4 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 5 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 6 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 7 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 8 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 9 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 10 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 11 Dep. Vander Loubet (PT/MS)
- 12 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 13 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 14 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 15 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 16 Dep. Airton Faleiro (PT/PA)
- 17 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 18 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 19 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 20 Dep. Afonso Florence (PT/BA)
- 21 Dep. Marcon (PT/RS)
- 22 Dep. Alencar Santana Braga (PT/SP)
- 23 Dep. Rejane Dias (PT/PI)

- 24 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 25 Dep. Paulão (PT/AL)
- 26 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 27 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 28 Dep. Rogério Correia (PT/MG)

Apresentação: 03/02/2021 17:53 - Mesa

Documento eletrônico assinado por Helder Salomão (PT/ES), através do ponto SDR\_56279, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

PDL n.7/2021